



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.354/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 102/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 102/2014 – PMU, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, que serão destinados aos programas Centro de Referência da Assistência Social, GRAS I, II, III, CREAS, SCVF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos e Centro POP, deste município, em favor das empresas **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, para os itens 01, 04, 05, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, e 75 e **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 24, 29, 31, 35 e 71.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRA
DE Nº 150 DE
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS

